



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Aprovado em sessão de 17/03/98
Por unanimidade votos favoráveis.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005/98 DE 12 DE MARÇO DE 1998.

DISPÕE SOBRE A VENDA DOS BENS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT.

HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Querência aprovou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na modalidade de leilão, o automóvel marca VW, modelo GOL 1000, a gasolina ano e modulo 1997, 5P/62CV, cor branca Chassi nº 9BWZZZ377VT197854 e placas JY- 9261.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência,
em 12 Março de 1998.


HÉLIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Tendo em vista o mal estado do Veículo, ora citado, o qual necessita de grandes reparos, que poderão ser de valores excessivos, sentimos a necessidade de vendê-lo e utilizar o recurso como entrada de pagamento de outro Veículo e com parcelamento do saldo devedor.

Vale salientar que devido as inúmeras viagens, dentro e fora do Município, a que temos que fazer, se faz necessário um veículo em perfeitas condições.

Na certeza de vossa compreensão, reiteramos as sinceros votos de apreço e consideração.

Querência-MT, 12 de Março de 1998.

HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

